



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 382/2018  
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Aposenta, por tempo de contribuição, Motorista, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11, nº 7.847/14 e nº 8.330/2017 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0003677/2018-26, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.01376.04/2018-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

**APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **José de Oliveira Freitas**, CPF nº 234.984.555-91, Motorista Oficial, NB-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de outubro de 2018.

Aracaju, 31 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**Paulo Lima de Santana**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Em exercício**